

PORTARIA MUNICIPAL Nº 03, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: Altera os Artigos 3º, 6º (Secretaria de Credenciamento), 7º e 8º da Portaria Nº 02, de 03 de agosto de 2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA**, de acordo com as determinações legais que lhe conferem a Lei Orgânica no Município e às decisões do Conselho Municipal de Saúde, e

CONSIDERANDO: o disposto no Decreto nº 36, de 08 de agosto de 2021 especialmente no tocante à flexibilização as limitações de ocupação de 30% e 50% da capacidade local.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a forma de realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se de forma presencial respeitando a capacidade máxima do local.

Artigo 2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 14 de setembro de 2021, na Escola Francisco Hugo Carreiro de Barros, localizada na Rua Washington Gomes da Costa.

Artigo 3º - A secretaria de Credenciamento responsabilizará pelo credenciamento dos delegados e dos demais participantes e ficará à disposição a partir do dia 09 de agosto na sede da Secretaria, durante a 9ª Conferência Municipal de Saúde dia 14 de setembro de 2021 na Escola Mun. Francisco Hugo Carreiro de Barros, localizada na Rua Washington Gomes da Costa.

Artigo 4º - Os relatos da Conferência farão parte do Plano Municipal e do relatório final da Conferência.

Artigo 5º - Todos os delegados inscritos na conferência terão direito a voz e voto.

Artigo 6º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Terra Nova - PE, 26 de agosto de 2021.

Samara Aislan de Sá Callou
Secretária Municipal de Saúde
Terra Nova - PE